



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6962/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 13:08
Legislativo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR ROBERTO CARLOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Nobre Edil EMILIO GAVA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor ROBERTO CARLOS DE SOUZA o título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados como servidor público municipal de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 12 de julho de 2023.

EMILIO GAVA
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Roberto Carlos de Souza.

Roberto Carlos de Souza, mais conhecido como Currú, nasceu em 08 de maio de 1967 em Minas Gerais. Roberto Teve uma infância muito difícil e em 1977, com 9 anos, veio morar no antigo seminário -Imaculado Coração de Maria através de um projeto da Febem – Instituição que abriga menores.

Ao chegar aqui, Currú teve apoio do Padre Antônio Volkers e da Agneli Falqueto, esses foram considerados seus pais, pois era a referência que Currú tinha. Morou a infância e a juventude no seminário onde ajudava tomar conta da propriedade que possuía uma pocilga, gado, galinha, horta, tudo que era produzido ficava para consumo do internato. Com cerca de 18 anos, foi motorista do padre Antônio Volkers. Em 1989 foi trabalhar na prefeitura municipal de Marilândia, como braçal. Depois de algum tempo, houve uma reforma no seminário, local onde passaria ser a sede da Escola Família Agrícola. Em 1996, Pedro Bertoch Penholato e Maria das Graças Petre Penholato deram início as aulas numa escola voltada para o jovem do campo e tiveram apoio da prefeitura, que cedeu o Currú para trabalhar na escola como braçal e futuramente como vigia noturno. Tempos depois, conheceu e casou-se com a Silene, tiveram 2 filhas: Yasmin e Alice.

Roberto sempre guarda as boas Lembranças das festas que a escola fazia e das grandes amizades que aqui em Marilândia fez. Sempre participou da comunidade, foi presidente na comunidade do Santa Cruz – morrão e foi uma das pessoas que ajudou trazer o EJC para Marilândia e participava do congo.

Em 2009 reuniu um grupo de amigos para uma feijoada na rua, com intuito de reunir os amigos, ouvir um pagode dos bons e tomar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

gelada, mas a feijoada foi crescendo cada vez mais que tiveram que mudar de local. Devido a pandemia, precisaram parar, mas Roberto sonha em voltar com a famosa Feijoada do Currú.

Roberto se sente realizado e feliz, apesar de todas as dificuldades em sua infância, ele acredita que sua família está aqui em Marilândia. Por onde vai é bem recebido e bem acolhido por todos. Roberto diz que se ficarmos lembrando das coisas que foram difíceis no passado, não conseguimos aproveitar com alegria o presente.

Se pudéssemos resumir Roberto em algumas palavras seria: Flamenguista, pagodeiro, colecionador de bicicletas, amante de futebol e pagode e um grande amigo. Não existe uma pessoa em Marilândia que não tenha uma história para contar sobre nosso amigo Currú.

Hoje, Roberto realiza seu maior sonho: receber o título de Cidadão Marilandense.

"Aqui eu aprendi sobre a vida, fiz amigos, construí minha família. Sou Marilandense de coração".

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense ao senhor Roberto Carlos de Souza.

Marilândia, em 12 de julho de 2023.

EMILIO GAVA
Vereador – Autor